



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 137/2022

**Concede Estabilidade e Avanço de Nível por Término do Estágio Probatório e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Capítulo V e seus Artigos e Parágrafos, da Lei nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**CONSIDERANDO** o término do estágio probatório em 29 de janeiro de 2022;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR ESTÁVEL** a servidora Pricila Paula Matte, matrícula funcional 2306-0, ocupante do cargo efetivo de Professor, nomeada em 29 de janeiro de 2019 pelo Decreto nº 041/2019, por ter sido aprovada em estágio probatório, a partir de 29 de janeiro de 2022.

**Art. 2º. CONCEDER PROGRESSÃO** por merecimento, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, à servidora Pricila Paula Matte, passando do Nível III – Classe A, para o Nível IV – Classe A, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Roberto Alencar Przendziuk**  
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>  
Edição Nº 2549 de 15/02/2022 Pg. 27